

PARECER TÉCNICO
(Divergência ao valor do crédito)

Recuperação Judicial de GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Processo nº 5359527-06.2022.8.09.0006

Parecer nº: **8-2023**

Credor postulante: **MULTIAÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA**

Tipo: **Divergência ao valor do crédito**

1. Informações preliminares

A empresa recuperanda listou **MULTIAÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA** como credor da quantia de R\$ 23.018,63 (vinte e três mil, dezoito reais e sessenta e três centavos), na classe quirografária.

A 1ª relação de credores (art. 58, §1º, II, da Lei 11.101/2005) foi publicada em 27/02/2023, no DJE-TJGO nº 3661, Seção III, páginas 39 a 47.

O credor postulante apresentou divergência tempestiva perante este Administrador Judicial, na data de 10/03/2023, alegando, em resumo, que o valor do crédito relacionado pela recuperanda está incorreto, pugnando pela atualização do crédito.

Com o requerimento da divergência foram apresentadas as cópias das notas fiscais firmadas entre as partes e boletos com respectivos vencimentos.

2. Fundamentação técnica

A divergência será totalmente acolhida, conforme será demonstrado a seguir.

No Quadro abaixo demonstra-se as notas fiscais sujeitas à recuperação judicial:

Postulante: MULTIAÇOS IND. COM. PRODUTOS TECNICOS LTDA
QUADRO 1. Notas fiscais emitidas pelo credor antes do ajuizamento da ação de RJ (20/6/2022)

NOTA FISCAL	VENCIMENTO	VALOR R\$
156531	13/11/2019	R\$ 4.603,71
156531	23/11/2019	R\$ 4.603,73
156531	03/12/2019	R\$ 4.603,73
156531	13/12/2019	R\$ 4.603,73
156531	23/12/2019	R\$ 4.603,73
VALOR TOTAL		R\$ 23.018,63

No que tange à atualização, a lei estabeleceu como limite temporal da atualização a data do ajuizamento da ação de recuperação judicial, e no caso em comento os valores podem ser corrigidos até a data de 20/6/2022 (data do ajuizamento da ação de RJ), tudo em conformidade com o que dispõe o Inciso II do art. 9º da Lei 11.101/2005.

Na planilha 1 seguinte, será demonstrado o valor do crédito atualizado até a data de 20/6/2022 – data do ajuizamento da ação de recuperação judicial.

Planilha 1		Data da atualização: 20/06/2022						
Atualização do crédito de MULTIAÇOS IND. COM. PRODUTOS TECNICOS LTDA								
Encargos utilizados para atualização dos valores:								
1) Reajuste monetário pelo INPC + Juros de mora de 12% a.a. a partir do vencimento das parcelas								
Nota Fiscal	Data Vencimento	Valor original (R\$)	Índice de atualização (INPC)		Juros a partir do vencimento da nota fiscal (12% aa)			Valor em 29/04/2022 (R\$)
			Índice	Valor em 29/04/2022 (R\$)	Anos	%	Valor	
		1	2	3=1x2		6	7=6x3	3+7+8
156531	13/11/19	4.603,71	1,240777	5.712,18	2,64	31,67%	1.808,86	7.521,03
156531	23/11/19	4.603,73	1,240777	5.712,20	2,61	31,33%	1.789,82	7.502,03
156531	3/12/19	4.603,73	1,234113	5.681,52	2,58	31,00%	1.761,27	7.442,79
156531	13/12/19	4.603,73	1,234113	5.681,52	2,56	30,67%	1.742,33	7.423,86
156531	23/12/19	4.603,73	1,234113	5.681,52	2,53	30,33%	1.723,40	7.404,92
Total		23.019,00		28.469,00			8.826,00	37.295,00
TOTAL => Valor do crédito de MULTIAÇOS IND. COM. PRODUTOS na data de 20/06/2022								37.295,00

Conforme demonstrado na planilha 1 acima, o valor do crédito atualizado, nos termos do Inciso II do art. 9º da Lei 11.101/2005 é de R\$ 37.295,00, na classe quirografária.

3. Resultado do Parecer

Em vista dessas considerações, esta administração judicial acolhe totalmente a divergência apresentada, para reconhecer que o crédito total de **MULTIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA** perante a recuperanda, atualizado nos termos do inciso II do art. 9º da Lei 11.101/2005 é de **R\$ 37.295,00, na classe quirografária.**

Goiânia, Goiás, 15 de março de 2023.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL